



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 96/PML, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, Capítulo V, Seção X e seus incisos, resolve:

**Art. 1º** Remover a servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionada, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor		Cargo	Secretaria a ser lotado
Matr.	Nome		
2837	Rita de Cássia Navarro Arruda Macedo	Técnico de Atividades Educacionais I	Secretaria Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 07 de fevereiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal